



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

A Diretora Geral Substituta do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 98/2024 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital 3/2024 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília Campus São Sebastião - Segundo Semestre de 2024 – Seleção 2024/2.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO PEDAGOGIA – TURNO MATUTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Carolayne de Freitas Alves	-	DEFERIDA	-
-	Joyce Mantzos	-	DEFERIDA	-
-	Alessandra Teixeira dos Santos	-	DEFERIDA	-
-	Marcilene Fernandes da Silva	-	DEFERIDA	-
-	José Augusto Galdino Carneiro	-	DEFERIDA	-

CURSO PEDAGOGIA – TURNO MATUTINO				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Bianca Nathália da Silva Pereira	-	DEFERIDA	-
-	Diene da Silva Mendes de Souza	-	INDEFERIDA	Candidata não atendeu ao critério do item 7.4 do Edital 03/2024 (não inseriu comprovante de aluno regular e ementas).

CURSO PEDAGOGIA – TURNO MATUTINO				
TRANSFERÊNCIA INTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Alicia Barbosa e Sousa Pacifico	-	DEFERIDA	-
-	Maria Eduarda Farias Feitoza	-	DEFERIDA	-
-	Débora de Jesus Santos	-	DEFERIDA	-

CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Silvani Leite de Sousa	-	DEFERIDA	-
-	Jonathas Emmanuel da Silva	-	DEFERIDA	-
-	Viviane Ferreira de Lacerda	-	DEFERIDA	-

CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Benaia Alana Altineska Sachini da Silva	-	DEFERIDA	-

CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO				
TRANSFERÊNCIA INTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
Não houve inscrições				

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Lídia Pereira da Silva	-	DEFERIDA	-
-	Iohane de Santana Pereira	-	DEFERIDA	-
-	Joyce Mantzos	-	DEFERIDA	-

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Paula Xavier Pantoja	-	INDEFERIDA	Candidata não atendeu ao critério do item 7.4 do Edital 03/2024 -(não inseriu histórico escolar).

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO				
TRANSFERÊNCIA INTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Bianca Cavalcante da Silva	-	INDEFERIDA	Não é possível a transferência de um curso técnico para curso superior.

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Motivo em caso de indeferimento
-	Roseli Monteiro Costa	-	INDEFERIDA	Candidata não atendeu ao critério do item 7.3 do Edital 03/2024 (não possui certificado de curso Técnico de nível médio).

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar, caberá interposição de recurso mediante manifestação por e-mail para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (juliana.mantovani@ifb.edu.br).

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que servirão de base para o recurso).

2.3 A interposição de recursos acontecerá apenas por envio de e-mail para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (juliana.mantovani@ifb.edu.br), na data prevista no item 2.1 do Edital.

2.4 Os recursos interpostos serão analisados nas datas previstas no item 2.1 do Edital e respondidos pela banca, a qual é instituída pela Diretora-Geral Substituta do *campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

(documento assinado eletronicamente)
JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI
Diretora Geral Substituta do Campus São Sebastião
Portaria n°98 de 9/2/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 17/09/2024 18:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563942
Código de Autenticação: 65569405a8



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040
None